



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000 - Campos Borges/RS

00400-063670/2016-84  
presid

28 ABR 2016

Of. N° 059

Campos Borges, 25 de Abril de 2016.

Junte-se ao processado do  
PEC

nº 15, de 2016.

Em 05/05/16

*Buldo*  
Senado Federal  
À Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania.  
*Paim*

Excelentíssimo Senhor.

Presidente do Senado Federal.

**Sen. Renan Calheiros.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Requerimento do Vereador **Jaime Clóvis Verner** da Bancada do PDT, vem a Presença de Vossa Excelência manifestar o apoio desta Casa Legislativa aos PEC N° 15 e PEC N° 20 que tramita na CCJC do Senado Federal, os quais buscam alterar a Constituição Federal, para prever a realização de eleições presenciais simultaneamente às eleições municipais de 2016.

Com a aprovação destas proposições estaremos dando uma resposta efetiva ao povo brasileiro, que espera renovação no comando político do país.

Esta casa Legislativa espera que seja atendido o clamor do povo, para que, uma vez processado o impeachment com o afastamento da Presidente, seja dado trâmite as proposições viabilizando a escolha do Novo Presidente por meio do sufrágio universal ainda neste ano.

Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de distinta consideração e apreço.

*Ivo Tiaraú Borba de Oliveira.*

PRESIDENTE.

2016  
9/5/2016  
11:07  
Elizabeth Pessos Matr. 189800  
Recebido em 9/5/2016  
Hora: 11:07  
CCJ-SF

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 29 de abril de 2016.

Senhor Ivo Tiarajú Borba de Oliveira, Presidente da  
Câmara Municipal de Campos Borges – RS,

Em atenção ao Of. Nº 059, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado da PEC nº 15, de 2016, que “*Acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a eleição de representantes do povo para participar de assembleia revisional para dispor exclusivamente sobre a reforma política, eleitoral e partidária, e dá outras providências.*”, e cópia ao processado da PEC nº 20, de 2016, que “*Insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para prever a realização de eleições presidenciais simultaneamente às eleições municipais de 2016.*”, que se encontram atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa